

Câmara Municipal de Paracatu  
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 105 / 1996

Designa para viagem a Belo Horizonte, os servidores que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Watson Wilton de Azevedo Rocha e Antônio Marcos Nunes Siqueira para viajar a Belo Horizonte, no dia 28.12.96, a serviço da Câmara Municipal, visando buscar equipamentos de informática doados pela empresa Rio Paracatu Minerações - RPM.

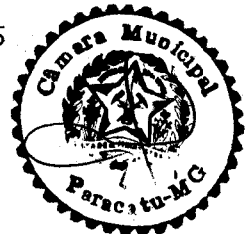
Parágrafo Único - A despesa relativa à viagem mencionada neste artigo, correrá à conta de recursos constantes no orçamento atual da Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

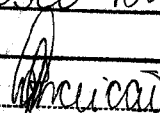
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

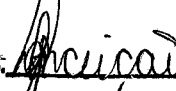
Gabinete do Presidente, 27 de Dezembro de 1996

  
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO  
Presidente



... \DOC\MD\_PORT.WST

<b>PUBLICAÇÃO</b> (ART. 59, § 1º DA LOMF) Período: 05/02/97 a 1/1/97 Através de jornal "Folha do Noroeste" nº 199. 
--

<b>PUBLICADO</b> EM 22/12/96 POR 01/97 ATRAVÉS: Quadros de atas da Câmara e Prefeitura ASS: 
---